

**ATO PGJ/PI Nº 1359/2023**

Altera o Ato PGJ/PI nº 1.326/2023, que dispõe sobre as medidas administrativas relacionadas ao processo unificado de escolha dos membros dos conselhos tutelares de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, inciso V, da Lei Complementar estadual nº 12/1993 e no art. 10, inciso V, da Lei federal nº 8.625/1993;

CONSIDERANDO que o art. 139 da Lei nº 8.069/1990 conferiu ao Ministério Público a atribuição expressa de fiscalizar todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que, no dia 03 de julho de 2023, o Conselho Nacional do Ministério Público expediu a Recomendação nº 100/2023, em que exorta os Ministérios Públicos Estaduais a adotar providências para fortalecer a atuação funcional dos Promotores de Justiça da Infância e Juventude no processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados o art. 1º, *caput* e o art. 2º, *caput* do Ato PGJ nº 1.326/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O membro do Ministério Público que, no exercício de suas atribuições, fiscalizar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares no ano de 2023 terá direito ao gozo de dois dias de licença compensatória, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 01/2020.

(...)

Art. 2º Os servidores que auxiliarem os membros do Ministério Público no processo de eleição dos Conselhos Tutelares no ano de 2023 terão direito ao gozo de dois dias de folga compensatória.

(...)"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina/PI, 19 de setembro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0575828** e o código CRC **4DFF277C**.